

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 130
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º –NOMEAR – RAFAELA SOUZA SANTOS, CPF. nº. █████.670.875-███, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de **15 de Outubro de 2021**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente



PORTARIA N.º 56 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.391, de 1.º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear, a partir de 18 de outubro de 2021:

- Sylvana Sheyla Fernandes de Castro, CPF: xxx.403.xxx-68, ao cargo de Assessor técnico II.

Art.2.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
Diretor Geral em exercício,
nos termos do Art. 13, I, Decreto n.º 25.391/2008.

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria n.º 129/2021 - NOMEAR - FERNANDA ALVES SANTOS, CPF. n.º. XXX.827.295-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 130/2021 - NOMEAR - RAFAELA SOUZA SANTOS, CPF. n.º. XXX.670.875-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 131/2021 - EXONERAR - BEATRIZ NUBIA SOUZA SILVA, CPF. n.º. XXX.317.235-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 15 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 132/2021 - NOMEAR - Maurina Lima Sandes, CPF. n.º. XXX.460.565-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 133/2021 - NOMEAR - Edivania dos Santos, CPF. n.º. XXX.027.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de Outubro de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2021

DATA ABERTURA: 13 de outubro de 2021.

OBJETO: Seguro Riscos Nomeados e do Seguro Responsabilidade Civil Geral para a SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DO SERVIÇO: 365 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Mapfre Seguros Gerais S/A com o valor de R\$ 255.661,75.

VICTOR SANTOS VALERIANO

Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 41/2021

LICITAÇÃO 02/2021

OBJETO: Serviços de reforma na sede da SERGAS.

CONTRATADO: M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho Eireli.

VALOR: R\$ 382.991,62.

DATA CONTRATO: 13 de outubro de 2021.

PRAZO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA

PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852, de 20 de março de 2006.

Portaria n.º 070/2021 - RESOLVE: Substituir na composição do grupo de trabalho da Portaria n.º 065/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 071/2021 - RESOLVE: Substituir na composição do grupo de trabalho da Portaria n.º 059/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 072/2021 - RESOLVE: Nomear os membros que compõe a criação da Comissão do Grupo de trabalho com objeto "Monitoramento do Programa Pró Gestão" retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Portaria n.º 073/2021 - RESOLVE: Nomear os membros que compõe a criação da Comissão do Grupo de trabalho com objeto "Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários", retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDENCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N.º 2206/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) LUCIA MARIA SIMONATO, CPF N.º XXX.880.650-XX, solicitado no processo n.º EX.01439.03/2019- RV1/2021.

PORTARIA N.º 2259/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) VALÉRIA DE OLIVEIRA LAZAR LIBÓRIO, CPF N.º XXX.339.275-XXX, ocupante do cargo de JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL, do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 3.º incisos I, II, III e IV § 2.º e § 3.º inciso I da LC n.º 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 2269/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ABIGAIL ALVES MARQUES, CPF N.º XXX.435-XX, ocupante do cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC n.º 113 c/c Art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de Setembro de 2021.

PORTARIA N.º 2310/2021 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, a(o) Sr.(a) JOSE ROBERIO CARVALHO SANTOS, CPF N.º xxx.235.205-xx, ocupante do Posto/Gradação 3.º SARGENTO, do OPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR, com proventos mensais de 2.º TENENTE, de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1.º da Lei 2066/76.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda, CNPJ sob n.º 34.405.597/0002-57, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental n.º312/2021 - Processo ADEMA 2021/TEC/AA-0464, com validade de 01 (um) ano, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A (A1, A2, A3, A4 e A5), B (farmacêuticos) e E no estado de Sergipe.

Fernando Charles Freire - ME, CNPJ n.º 23.864.237/0001-16, torna público que recebeu da ADEMA a LO n.º 174/2021, válida até 17/09/2024, que autoriza a extração de areia e cascalho, em área de 3,0 ha, loc. no Pov. Cajueiro, s/n, Z. Rural, Areia Branca/SE.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o Dr. MÁRIO HENRIQUE BARBOSA PISCETTA, CRM-SE n.º 2341, para ciência da decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SE N.º 003/2012. Os autos encontram-se à disposição para vista na sede do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, situado à Rua Boquim, n.º 589, Centro, Aracaju/SE. Por se encontrar àquele em lugar incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei. Aracaju, 11 de outubro de 2021.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente - CREMSE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SE n.º 3/2012, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA